

DEFESA NACIONAL

Marinha

Superintendência do Pessoal

Declaração de retificação n.º 908/2016

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 10761/2016 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 31 de agosto de 2016, a p. 27134, retifica-se que onde se lê:

«Esta praça, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9335404 cabo R André João da Costa Rosa e à direita da 9323001 cabo R Isa Filipa Mendes Costa.»

deve ler-se:

«Esta praça, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9335404, cabo R André João da Costa Rosa, e à direita do 9308304, cabo R Filipe Alexandre de Oliveira Pinto e Barata Marques.»

31 de agosto de 2016. — O Diretor de Pessoal, em suplência do Superintendente do Pessoal, por falta de titular no cargo, *Jorge Manuel Novo Palma*, Contra-Almirante.

209850827

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

Despacho n.º 11037/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de secretária pessoal no meu Gabinete a licenciada Tânia Patrícia Faria Gonçalves Dias da Silva.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 6 de setembro de 2016.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de setembro de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

Nota curricular

I — Dados pessoais:

Nome: Tânia Patrícia Faria Gonçalves Dias da Silva
Data de Nascimento: 11 de abril de 1976
Nacionalidade: Portuguesa
Naturalidade: Oeiras

II — Formação Académica:

Pós-Graduação em Biblioteconomia e Documentação em Ciências da Documentação e Informação — Faculdade de Letras de Lisboa (dezembro de 2012)

Licenciatura em História da Arte — Faculdade de Letras de Lisboa (janeiro de 2010) — 12.º Ano — Liceu Camões, Lisboa

III — Percurso profissional:

Secretária do Diretor do Gabinete de Estudos do Partido Socialista (fevereiro de 2015 a setembro de 2016);

Assessora da Presidente do Departamento Nacional das Mulheres Socialistas (setembro de 2013 a janeiro 2015);

Secretária do Secretário Nacional para a Organização do Partido Socialista (fevereiro de 2013 a agosto de 2013);

Assistente Administrativa no Gabinete de Relações Públicas, incluindo Contabilidade e Gestão Documental (1996 a 2012)

IV — Formação complementar:

Curso de Inglês Avançado e Inglês Intermédio Alto no Wall Street Institute e The Language Centre of Ireland.

209851053

JUSTIÇA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

Despacho n.º 11038/2016

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, defiro o pedido de escusa do cargo de juiz social, da 1.ª secção de Família e Menores do Porto, do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, apresentado por Pedro Miguel Teixeira de Sousa.

6 de setembro de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

209849175

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 11039/2016

Considerando que se encontra vago o cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Serviços de Gestão Patrimonial, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, torna-se necessário proceder à designação, em regime de substituição, de um Diretor de Serviços.

A licenciada Maria Fernanda Dourado Tomaz detém o perfil indicado para o exercício daquele cargo, por possuir os requisitos legais exigidos e revelar a aptidão pessoal e técnica para o exercício de funções dirigentes e competência na área funcional da referida direção de serviços.

Nestes termos, obtido o cabimento e compromisso do encargo orçamental, designo, em regime de substituição, no cargo de Diretora de Serviços de Gestão Patrimonial, a licenciada Maria Fernanda Dourado Tomaz, escritora de direito, a exercer em comissão de serviço o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Organização desta Direção-Geral, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

31 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral, *Luis Borges Freitas*.

209849159

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Aviso n.º 11255/2016

Concurso interno de ingresso para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria de técnico ajudante de 2.ª classe de medicina legal da carreira não revista de técnico ajudante de medicina legal, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) em sessão de 15 de janeiro de 2016, proferida ao abrigo da competência atribuída pela alínea *f*) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso com vista à ocupação de 2 postos de trabalho na categoria de técnico ajudante de 2.ª classe de medicina legal, da carreira não revista de técnico ajudante de medicina legal, do mapa de pessoal do INMLCF, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 1 para exercer funções na Delegação do Centro do INMLCF, I. P. e 1 para exercer funções no Gabinete Médico-Legal e Forense do Baixo Vouga. De acordo com o n.º 1 do artigo 265.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi realizado o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, tendo-se constatado que não existem trabalhadores com o perfil pretendido. Referência do procedimento: P5/2015.

2 — Prazo de validade: o concurso é válido para o preenchimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de janeiro; Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de maio; Portaria n.º 603/99, de 4 de agosto; Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável.